



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2015 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA.

Processo nº 23068.012179/2014-72

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UFES**, Instituição de Ensino Superior, na forma de Autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.868 de 30/01/61, reestruturada pelo Decreto nº 63.577 de 08/11/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, sediada a Av. Fernando Ferrari, nº 514 - Campus Universitário Alvor de Queiroz Araújo, Vitória, ES, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. **Reinaldo Centoducatte**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 244.493 - SSP/ES, CPF nº 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 14/03/2016, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA**, doravante denominada **FEST**, Fundação de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845 - Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Getúlio Apolinário Ferreira**, portador da carteira de identidade profissional nº 140446505-7 CREA, CPF nº 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir Planilha de Receitas e Despesas Reorçamentada, sem alterar o valor do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REORÇAMENTAÇÃO

É vedada a realização pela FEST de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos, preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº. 9604/2017-TCU.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.



Acântans

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FEST, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

Vitória/ES, 23 de Junho de 2018.


REINALDO CENTODUCATTE
Reitor da UFES


GETÚLIO APOLINÁRIO FERREIRA
Superintendente da FEST

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:


ERINEU FOERSTE
Coordenador

NOME:
CPF:


REGINA GODINHO DE ALCÂNTARA
Fiscal


CLÁUDIA MARIA MENDES GONTIJO
Ordenadora de Despesas





PLANILHA DE CUSTO
APERFEIÇOAMENTO ESCOLA DA TERRA - 641

PROCESSO LFEV
2008/0111/2014
RECEITA

12/06/2015 a 30/11/2015

ITEM	DESCRIÇÃO	PREVISTO	REORÇAM. (1)	REORÇAM. (2)	REORÇAM. (3)	REORÇAM. (4)	REORÇAM. (5)	REALIZADO ATÉ 30/11/2015	A PARTIR DE 30/11/2015	
		BALDO ANTERIOR								(930,01)
1	Receita Principal do Projeto	558.960,00	558.960,00	558.960,00	558.960,00	801.818,00	801.818,00	558.960,00	242.858,00	
2	Outras receitas do Projeto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	Rendimentos	0,00	0,00	21.752,15	39.491,88	48.941,10	48.941,10	34.42,24	49.792,67	
TOTAL DA RECEITA		558.960,00	558.960,00	580.712,15	598.451,88	850.759,10	850.759,10	593.412,24	291.630,66	
3 DESPESAS COM PESSOA FISICA (SEM VINCULO)										
3.1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES									
3.1.1	Coordenação Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.2	Assistentes Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.3	Estagiários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.4	Diárias	0,00	0,00	50.860,00	21.400,00	9.600,00	38.100,00	38.00,00	0,00	
3.1.5	Outros Serviços de Terceiros (inclusão item)	0,00	0,00	10.160,00	4.280,00	1.920,00	1.620,00	1920,00	0,00	
3.1.6	INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	0,00	0,00	60.980,00	24.680,00	11.520,00	45.720,00	33.20,00	0,00	
SUBTOTAL										
3.2	ATIVIDADE FIM DO PROJETO									
3.2.1	Atividade Didáticas (x horas x valor hora/aula)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.2.2	Estagiários (inclusão item)	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	88.002,43	84.097,60	56.247,60	531,00	
3.2.3	Diárias (inclusão item)	0,00	0,00	71.511,46	41.511,46	63.071,46	107.171,46	41.900,00	9.675,44	
3.2.4	Outros Serviços de Terceiros (inclusão item)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.2.5	Outros Serviços de Terceiros	0,00	0,00	14.302,29	8.302,29	12.614,29	21.434,29	8.380,00	1.829,00	
3.2.6	INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	0,00	50.000,00	158.813,78	109.213,78	180.158,18	206.173,35	155.99,80	12.035,44	
SUBTOTAL										
3.3	BOLSAS									
3.3.1	Bolsa de Pesquisa (x meses x valor bolsa) (Exclusão item)	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.2	Bolsa de Extensão (x meses x valor bolsa) (Exclusão item)	11.076,80	74.976,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL		66.076,80	129.976,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4 DESPESAS COM PESSOA FISICA VINCULADA										
4.1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES									
4.1.1	Pessoal Celetista (x meses x R\$/mês) (Exclusão item)	36.000,00	0,00	0,00	0,00	12.144,00	0,00	0,00	0,00	
4.1.2	Encargos Sociais (37,10% sobre item 4.1.1) (Exclusão item)	13.356,00	0,00	0,00	0,00	4.505,42	0,00	0,00	0,00	
4.1.3	Fundo de Rescisão (40,40% sobre item 4.1.1) (Exclusão item)	14.544,00	0,00	0,00	0,00	4.906,18	0,00	0,00	0,00	
4.1.4	Vale Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	1.889,00	0,00	0,00	0,00	
4.1.5	Vale Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	4.752,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL		63.000,00	0,00	0,00	0,00	27.997,20	0,00	0,00	0,00	

[Handwritten signatures and initials]





4.2	ATIVIDADES FIM DO PROJETO								
4.2.1	Pessoal Docente (x meses x valor mensal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.2	Pessoal Docente (3/ 10% sobre item 4.2.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.3	Fundo de Rescisão (40,40% sobre item 4.2.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4	Vale Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.5	Vale Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	DESPESAS COM PESSOA JURIDICA	51.500,00	36.500,00	16.500,00	24.100,00	29.100,00	24.004,53	19.067,30	0,00
5.1	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2	Aquisição de Equipamento e Material Permanente Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3	Aquisição de Equipamento e Material Permanente Importado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4	Despesas acessórias de importação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5	Despesas com transporte (combustível, pedágio, táxi, etc.) (inclusão item)	0,00	15.000,00	15.000,00	17.672,50	44.177,91	39.177,91	25.636,24	5.785,21
5.6	Passagens	55.000,00	15.000,00	15.000,00	37.739,73	51.551,33	56.258,53	31.478,85	4.177,18
5.7	Hospedagem	75.000,00	60.000,00	30.000,00	20.000,00	36.000,00	24.000,00	15.904,95	0,00
5.8	Alimentação	50.000,00	40.000,00	15.000,00	77.000,00	66.850,13	46.650,13	36.650,13	0,00
5.9	Divulgação e Publicidade	77.460,00	77.460,00	90.000,00	127.933,52	76.444,32	101.524,32	65.657,58	472,20
5.10	Serviços Técnicos e de Consultoria (Exclusão Item)	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.11	Custo Operacional da Fundação	39.127,20	39.127,20	39.127,20	39.127,20	59.553,14	59.553,14	39.127,20	661,45
5.12	Adequação de instalação ou reformas obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.13	Seguro Estágio	0,00	0,00	300,00	300,00	300,00	350,00	190,62	0,00
5.14	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) (inclusão item)	0,00	15.000,00	84.939,99	59.039,99	182.230,98	162.230,98	152.215,68	0,00
5.17	Despesas Bancárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL	373.087,20	323.087,20	305.867,19	403.712,94	546.007,81	513.795,84	385.928,65	11.096,04
6	OUTRAS DESPESAS	55.896,00	55.896,00	58.071,21	59.845,19	85.075,91	85.075,91	66.806,00	0,00
6.1	Desenvolvimento de ensino, Pesquisa e Extensão (10%)	55.896,00	55.896,00	58.071,21	59.845,19	85.075,91	85.075,91	66.806,00	0,00
6.2	Reassarcimento à UFES (3%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.3	Reserva Técnica de Contingência (5%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL	55.896,00	55.896,00	58.071,21	59.845,19	85.075,91	85.075,91	66.806,00	0,00
7	RESUMO DAS DESPESAS	0,00	50.000,00	216.773,75	134.893,75	191.878,18	251.899,50	127.517,63	12.035,44
7.1	PESSOA FISICA SEM VINCULO	0,00	50.000,00	216.773,75	134.893,75	191.878,18	251.899,50	127.517,63	12.035,44
7.2	PESSOA FISICA COM VINCULO	63.900,00	0,00	0,00	0,00	27.997,29	0,00	0,00	0,00
7.3	BOLSAS	66.076,80	129.976,80	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00
7.4	PESSOA JURIDICA	373.087,20	323.087,20	305.867,19	403.712,94	546.007,81	513.795,84	385.928,65	11.096,04
7.4	OUTRAS DESPESAS	55.896,00	55.896,00	58.071,21	59.845,19	85.075,91	85.075,91	66.806,00	0,00
	TOTAL DA DESPESA	558.960,00	558.960,00	580.712,15	593.451,88	850.750,10	890.759,10	569.342,29	23.131,48

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

